



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº. 04/2016-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA
Coordenação de Tecnologia de informação (CTI)

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS* MARECHAL DEODORO, torna público a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado, Tecnológico e PROEJA, com o objetivo de promover a eficiência e rapidez nos serviços na área de tecnologia da informação bem como a integração dos discentes junto aos docentes.

1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para a área de Informática para ser lotado na Coordenação de Tecnologia de informação (CTI).

I. ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO/GRADUAÇÃO/PROEJA

VAGAS	TURNO	ESPECIFICAÇÃO
01 + CR	Matutino	Estar regularmente matriculado no ensino médio integrado ou Tecnológico.
01 + CR	Vespertino	Estar regularmente matriculado no ensino médio integrado ou Tecnológico.

*CR = Cadastro de Reserva

1.2. O valor da bolsa é de quatrocentos e trinta e cinco reais (R\$ 435,00) pelo período de meses 04 (quatro) meses.

2. DA BOLSA DE MONITORIA

2.1. São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA do *Campus* Marechal Deodoro:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;

2.2. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus os alunos aprovados, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Marechal Deodoro, durante o tempo em que o aluno estiver no Programa de Monitoria.

2.3. A bolsa terá duração de quatro (04) meses, podendo ser renovada, dependendo da frequência e desempenho do aluno, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta da Diretoria de Ensino e da Coordenação de Tecnologia da Informação do IFAL - *Campus* Marechal Deodoro.

2.4 A qualquer tempo, a bolsa pode ser cancelada, a critério da Diretoria de Ensino ou da Coordenação de Tecnologia da Informação do IFAL - *Campus* Marechal Deodoro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2016**, das **09hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL - *Campus* Marechal Deodoro.

3.2. Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso Técnico de Nível Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo), Curso Superior Tecnológico (Gestão Ambiental) ou no PROEJA;
- II. não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- III. preencher ficha de inscrição e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
- IV. satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

3.3. A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-*Campus* Marechal Deodoro será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

- I. 1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória); e
- II. 2ª Fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).

4.2. A 1ª Fase será composta por uma (01) Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, constituída por vinte (10) questões com valor de 1 (um) ponto para cada questão,

4.3. O aluno que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

5. DA 1ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA

5.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **05 de setembro de 2016 às 09h30min**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

5.2. A Prova Escrita terá duração de três (03) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

5.3. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a fase seguinte aquele que obtiver o mínimo de 6,00 (seis) pontos.

5.4. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

5.5. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita, ou seja, após as 09hs30min, estará automaticamente eliminado do certame.

5.6. O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

5.7. Durante a realização da prova é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, iphone, calculadora, rádio, ipod entre outros.

6. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA

6.1. Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os alunos habilitados na 1ª Fase de que trata o item 5.3.

6.2. A ordem de realização da 2ª Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

6.3. A 2ª Fase consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

6.4. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

6.5. O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição conforme o cronograma no Item 8.3.

7.2. Não caberá recurso do resultado final.

7.3. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou da Coordenação de Tecnologia da Informação, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

7.4. O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

7.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- III. for mais velho;
- IV. for sorteado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Marechal Deodoro.

8.2. Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA:

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de Inscrição	29/08 a 02/09/2016
Fase I - Prova Escrita	05/09/2016
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	A ser definida posteriormente
Fase II – Entrevista	A ser definida posteriormente
Resultado Final	A ser definida posteriormente
Início da Monitoria	A ser definida posteriormente

Marechal Deodoro, 23 de agosto de 2016.

Éder Júnior Cruz de Souza
Diretor de Ensino

ANEXO – EDITAL Nº. 01/2014-DE/IFAL-MD

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE **INFORMÁTICA**

1. Noções de Hardware
2. Noções de Software
3. Manutenção Preventiva de Microcomputadores
4. Sistema Operacional Windows: Instalação e Configuração
5. Noções de Internet e Intranet
6. Microsoft Office: Instalação e Configuração
7. Noções de Segurança da Informação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 04/2015-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA
Coordenação de Tecnologia de informação (CTI)**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

NOME:	
CÉDULA DE IDENTIDADE:	
CPF:	
TELEFONE	
E-MAIL	
CURSO:	
TURMA:	
TURNO PARA A MONITORIA: MATUTINO () NOTURNO ()	
DATA: ____/____/2014	ASSINATURA DO ALUNO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA	NOME: _____ DATA: ____/____/2014 - TURNO: () MANHÃ () NOITE RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO: _____
--	--